

XI CONGRESSO RECAJ-UFMG

**ESTADO, GOVERNANÇA, DEMOCRACIA E
VIRTUALIDADES**

E79

Estado, Governança, Democracia e Virtualidades [Recurso eletrônico on-line] organização XI Congresso RECAJ-UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Coordenadores: Lucas Gonçalves da Silva, Juliana Rodrigues Freitas e Antônio Gomes De Vasconcelos – Belo Horizonte: UFMG, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-252-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Desafios, travessias e potencialidades para o direito e o acesso à justiça face aos algoritmos, ao big data e à inteligência artificial.

1. Democracia. 2. Governança. 3. Virtualidades. I. XI Congresso RECAJ-UFMG (1:2020: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



XI CONGRESSO RECAJ-UFMG

ESTADO, GOVERNANÇA, DEMOCRACIA E VIRTUALIDADES

Apresentação

É com imensa satisfação que o Programa RECAJ-UFMG – Acesso à Justiça pela Via dos Direitos e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito tornam público à comunidade científica o conjunto dos oito livros produzidos a partir dos Grupos de Trabalho do XI Congresso RECAJ-UFMG: Desafios, travessias e potencialidades para o Direito e o Acesso à Justiça face aos algoritmos, ao big data e à inteligência artificial. As discussões ocorreram em ambiente virtual ao longo dos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2020, dentro da programação que contou com grandes nomes nacionais e internacionais da área, além de cento e sessenta e três pesquisadoras e pesquisadores inscritos no total, provenientes de quatorze Estados da federação (AC, AM, BA, CE, MG, PA, PE, PR, RJ, RO, RS, SC, SE e SP). Os livros compõem o produto deste congresso, que há mais de uma década tem lugar cativo no calendário científico nacional.

Trata-se de coletânea composta pelos cento e oito trabalhos aprovados e que atingiram nota mínima de aprovação, sendo que também foram submetidos ao processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI. Os oito grupos de trabalho geraram cerca de seiscentas páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre diversos temas jurídicos e sua relação com a tecnologia: Acesso à Justiça e tecnologias do processo judicial; Direito do Trabalho no século XXI; Estado, governança, democracia e virtualidades; tecnologias do Direito Ambiental e da sustentabilidade; formas de solução de conflitos, educação e tecnologia; Direitos Humanos, gênero e tecnologias da contemporaneidade; inteligência artificial, startups, lawtechs e legaltechs; e Criminologia e cybercrimes.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de vinte e quatro proeminentes pesquisadores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, dentre eles alguns mestrandos e doutorandos do próprio Programa de Pós-graduação em Direito da UFMG, que indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores e pós-graduandos que coordenaram os trabalhos. Sem dúvida, houve uma troca intensa de saberes e a produção de conhecimento de alto nível foi, certamente, o grande legado do evento.

Nesta esteira, a coletânea que ora se apresenta é de inegável valor científico. Pretende-se, com esta publicação, contribuir com a ciência jurídica e com o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Importante lembrar, ainda, da contribuição deste congresso com a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e a tecnologia, uma vez que o número de graduandos que apresentaram trabalhos de qualidade foi expressivo.

O Programa RECAJ-UFMG existe desde 2007 e foi criado poucos meses após o Conselho Nacional de Justiça ter iniciado o Movimento pela Conciliação. Durante a I Semana Nacional de Conciliação, em 2006, a Faculdade de Direito da UFMG, por meio de seu então diretor, Professor Doutor Joaquim Carlos Salgado, firmou o compromisso, em 4 de dezembro de 2006, de envidar esforços para incluir disciplina sobre as formas de solução de conflitos na grade curricular da faculdade.

De forma pioneira no país e observando a necessidade de estudo e aprofundamento dos temas do acesso à justiça e das formas de solução de conflitos complementares ao Poder Judiciário, a Professora Doutora Adriana Goulart de Sena Orsini passou a ofertar a disciplina “Formas de Resolução de Conflitos e Acesso à Justiça” no período de 2007-2017, em todos os seus semestres na Faculdade de Direito da UFMG.

Nesse contexto, o Programa RECAJ-UFMG atua desde o início em atividades de ensino, pesquisa e extensão em acesso a justiça pela via dos direitos e soluções de conflitos. Reúne grupos de alunos e ex-alunos da graduação e da pós-graduação *stricto sensu* que, sob orientação da Prof. Adriana, passaram a estudar de forma aprofundada os temas nucleares do Programa e aqueles que lhes são correlatos. Desenvolvendo uma série de projetos, tais como grupo de estudos, disciplinas optativas, seminários, pesquisas, cursos de formação, atividades de extensão, dentre outras, o Programa RECAJ-UFMG honra a sua vocação para ações variadas em seus temas de forma responsável, séria, atualizada, científica e contemporânea. No RECAJ-UFMG, a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão é uma marca distintiva.

Agradecemos ainda a todas as pesquisadoras e pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 26 de novembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Adriana Goulart de Sena Orsini - Coordenadora do Programa RECAJ-UFMG

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA Business School/ESDHC/CONPEDI

Prof. Dr. José Eduardo Resende Chaves Júnior - SKEMA Business School/PUC Minas

BIOPOLÍTICA E BIOPODER: A APLICAÇÃO DOS CONCEITOS DE MICHEL FOUCAULT NA PERSPECTIVA DAS REDES SOCIAIS

BIOPOLITICS AND BIOPOWER: THE APPLICATION OF MICHEL FOUCAULT CONCEPTS FROM THE PERSPECTIVE OF SOCIAL NETWORKS

Larissa Lauane Rodrigues Vieira

Resumo

A presente pesquisa pretende iniciar uma análise dos conceitos de Biopoder e Biopolítica, criados por Michel Foucault com o objetivo de promover uma interpretação a luz de temas mais atuais, como, por exemplo, o poder que as mídias sociais possuem. A reflexão também considera as formas com que governos e empresas podem exercer uma forte influência em decisões importantes para a população, com um foco na dinâmica política atual. Faz-se necessária a produção científica acerca do tema devido a relevância do assunto tanto no âmbito jurídico, quanto nas esferas política e social.

Palavras-chave: Biopolítica, Biopoder, Redes sociais

Abstract/Resumen/Résumé

This research intends to start an analysis of the concepts of Biopower and Biopolitics, created by Michel Foucault with the objective of promoting an interpretation in the light of more current themes, such as, for example, the power that social media have. The reflection also considers the ways in which governments and companies can exert a strong influence on important decisions for the population, with a focus on current political dynamics. Scientific production on the subject is necessary due to the relevance of the subject both in the legal sphere, as well as in the political and social spheres.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Biopolitics, Biopower, Social networks

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Baseando-se nos conceitos de Biopolítica e Biopoder apresentados por Michel Foucault, a pesquisa pretende demonstrar a aplicação destes conceitos na atualidade. Dessa forma, o trabalho busca proporcionar um estudo sobre os dados produzidos pelos usuários de diferentes redes sociais e de que forma estes dados têm sido utilizados como uma alternativa de controle em diferentes planos, como o social, o político e o econômico. O objetivo principal da presente pesquisa é verificar as aplicações dos conceitos de Foucault no meio digital e constatar a influência das redes sociais na vida das pessoas, além de refletir sobre a atuação do Direito em casos de controles abusivos e utilização de dados.

O marco teórico utilizado na pesquisa se baseia nos estudos do filósofo francês Michel Foucault que, dentre vários conceitos e pensamentos, criou os termos Biopolítica e Biopoder. Assim sendo, a última expressão pode ser entendida como um mecanismo ou poder disciplinar, nos planos coletivo e individual. Enquanto isso, Biopolítica pode ser interpretada como uma ferramenta de controle. Dessa forma, os dois conceitos são aplicados de maneira fática e de modo complementar com a finalidade de controlar o chamado pelo filósofo “poder sobre a vida”. Por fim, deve ser ressaltado que conceitos como os desenvolvidos no trabalho, ainda mais se tratando de uma forma de controle populacional, podem ser vistos atualmente.

A presente pesquisa pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético. Em frente a amplitude e complexidade do tema, o trabalho se propõe a refletir sobre as influências que podem ser exercidas por meio das redes sociais, principalmente se tratando do âmbito político.

2. BIOPODER E BIOPOLÍTICA: CONCEITUAÇÃO E APLICAÇÕES

O termo Biopoder se baseia nas duas formas de poder existentes a contar do século XVII, sendo elas o poder disciplinar e a biopolítica (PELLIZZARO, 2013). A primeira forma pode ser compreendida como “um poder direcionado à sujeição e à disciplinarização dos corpos”, enquanto a biopolítica se refere ao poder pertencente ao governo ou Estado, que acaba exercendo, em algum grau, alguma forma de controle em relação aos seus cidadãos (PELLIZZARO, 2013).

Na obra “Biopolítica e o comum”, Gabriel Vilarinho João do Prado reflete, a partir dos estudos de Foucault, que o conceito de biolítica passa a ser aplicado entre os séculos XVII e XVIII, associado à administração da vida em sociedade e se utilizando “de uma série de técnicas de poder denominadas pelo filósofo sob o conceito de governamentalidade” (PRADO, 2019).

Consequentemente, o conceito Biopolítica, associado ao Biopoder, começa a ser desenvolvido por Foucault a partir do entendimento sobre a evolução do poder como forma de controle. Assim sendo, o autor entendia que o poder estava associado, no direito romano, ao controle que o pai de família tinha em relação aos seus filhos e escravos, podendo decidir até mesmo sobre a morte ou manutenção da vida dos dois grupos mencionados (WERMUTH, 2017). Posteriormente, pela interpretação de Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth, Michel também identificou o direito de punir relacionado com as guerras, isto é, se as pessoas venciam uma determinada batalha, possuíam o poder de punir seus inimigos (WERMUTH, 2017).

O que foi mencionado anteriormente se trata do que o autor chamava de “causar a morte ou deixar viver” (FOUCAULT, 2012), que se contrapôs ao que depois foi entendido como Biopolítica, que se caracteriza como o “poder de causar a vida ou devolver a morte” (FOUCAULT, 2012), como evidenciado por Fernando Danner em seu artigo “O Sentido da Biopolítica em Michel Foucault”:

Trata-se de uma biopolítica porque os novos objetos de saber, que se criam “a serviço” do novo poder, destinam-se ao controle da própria espécie; e a população é o novo conceito que se constrói para dar conta de uma dimensão coletiva que até então não havia sido uma problemática no campo dos saberes. [...] A biopolítica vai se ocupar, portanto, com os processos biológicos relacionados ao homem-espécie, estabelecendo sobre os mesmos uma espécie de regulamentação. E, para compreender e conhecer melhor esse corpo, é preciso não apenas descrevê-lo e quantificá-lo – por exemplo, em termos de nascimento e de mortes, de fecundidade, de morbidade, de longevidade, de migração, de criminalidade, etc. –, mas também jogar com tais descrições e quantidades, combinando-as, comparando-as e, sempre que possível, prevendo seu futuro por meio do passado (DANNER, 2010).

Dessa maneira, pode ser interpretado que houve uma alteração em relação à concentração do poder, que passou a estar nas mãos dos governantes por meio da soberania e a biopolítica “representa uma estratégia ao mesmo tempo de proteção e de maximização da força representada pela vida dos indivíduos, vida que passa a valer muito”, sendo que a biopolítica, associada com o biopoder, faz com que haja uma administração em relação às sociedades (WERMUTH, 2017).

Portanto, Biopolítica e Biopoder são conceitos que devem ser estudados de maneira conjunta, já que, de acordo com o criador dos termos, eles se baseiam em uma interpretação da própria sociedade da época, refletindo as relações entre poder e seu controle de diferentes formas ao longo dos anos. Dessa maneira, uma compreensão dos conceitos deve se ater ao fato de que eles poderiam ser alterados a depender da época, entretanto, a essência da Biopolítica e do Biopoder se associa à evolução do controle de poder e do capitalismo, que ainda possui raízes provenientes da época em que os conceitos de Foucault foram desenvolvidos.

3. UMA INTERPRETAÇÃO ATUAL DOS CONCEITOS DE MICHEL FOUCAULT EM RELAÇÃO ÀS REDES SOCIAIS

Os estudos de Michel Foucault demonstram que seu objetivo principal era realmente observar a sociedade e as relações de poder envolvendo Estado e população e, dessa maneira, a presente pesquisa parte da conceituação dos termos criados pelo autor para a sua aplicação em si do ponto de vista atual. Isto é, as formas de controle e de poder têm se alterado devido ao fato de que a internet e as redes sociais passaram a ser utilizados como instrumentos de controle, corroborando para com uma aplicação fática do conceito de biopolítica e biopoder para além da modernidade.

Em consonância com o que foi afirmado, pode ser feita uma análise acerca da influência de grandes redes sociais e empresas em tomadas de decisões, sobre, inicialmente, pontos básicos, tomando como exemplo a Amazon, atualmente a primeira colocada no “Ranking das 500 marcas mais valiosas do mundo”, de acordo com a Brand Finance (FORBES BRASIL, 2020), que é uma empresa de vendas de produtos que se tornou muito mais do que isso já que, hoje em dia, oferece dispositivos próprios, opções de streaming de filmes, séries e músicas, planos de assinatura de ebooks, entre outras funcionalidades. A Amazon influencia os seus compradores de diferentes maneiras, já que atua em diferentes frentes e oferece um catálogo repleto de opções.

Em contraponto à influência da Amazon, que pode ser considerada “inofensiva” já que se trata de conteúdos e produtos a serem consumidos por seus respectivos compradores, as tomadas de decisões referentes a pontos mais sérios, como a política, podem refletir na forma com que os conceitos de Foucault se fazem presentes na atualidade. Assim sendo, o Brasil é o terceiro país com o maior número de usuários do Facebook de acordo com a pesquisa da Statista, realizada no ano de 2019 (TECMUNDO, 2019). Redes Sociais e aplicativos similares como o Whatsapp e o Instagram também

possuem vários usuários ativos no Brasil, sendo que, por meio dessas redes, são vinculadas diariamente uma série de fotos, notícias, informações e propagandas que já influenciaram, por exemplo, eleições.

Tendo o âmbito político em vista, A Cambridge Analytica, empresa de marketing do Reino Unido, foi acusada de acessar dados de milhares de usuários do Facebook e de acordo com Brittany Kaiser, ex-funcionária da empresa que prestou depoimentos que corroboraram com a acusação realizada contra a empresa, em seu livro “Manipulados”:

Quando os usuários do Facebook decidiam usar um aplicativo no site, eles clicavam em uma caixa que exibia os ‘termos de serviço’ do aplicativo. Quase nenhum deles se dava ao trabalho de ler que estava concordando em fornecer acesso a 570 pontos de dados sobre si mesmos e 570 pontos de dados de cada um de seus amigos (KAISER, 2020).

Isto é, a coleta de dados feita pela empresa de marketing mencionada por meio de uma rede social que é utilizada por várias pessoas ao redor do mundo pode ter influenciado uma série de tomadas de decisões, como o Brexit, movimento que colaborou para com a saída do Reino Unido da União Europeia, e diversas eleições ao redor do mundo. A Cambridge Analytica, segundo Brittany, trabalhou na campanha de Trump, no ano de 2016, coletando dados de diferentes mídias sociais e dividindo os possíveis eleitores em dois grupos, compostos por pessoas que poderiam votar em Trump e que poderiam votar em Hilary, depois estes grupos eram divididos novamente direcionando assuntos relacionados às eleições para que aqueles que poderiam votar no Trump, mas que poderiam se esquecer de fazê-lo, fossem incentivados a optar pelo candidato republicano (KAISER, 2020).

Á vista disso, deve ser realizada uma reflexão acerca dos conceitos da Biopolítica e do Biopoder pois se, durante o período do Império Romano, o controle se dava pelas mãos dos pais de família e posteriormente o controle passou a estar concentrado no Estado em si, hoje em dia as redes sociais e grandes empresas detém determinado poder para controlarem e administrarem, de certa forma, a sociedade? Em que medida os dados que usuários produzem todos os dias, utilizando aplicativos e redes sociais, podem ser vistos como um instrumento para ser exercida uma forma de controle? Estas são algumas das problemáticas que devem ser discutidas no campo do direito.

Ademais, para além das mídias sociais mencionadas, existem inúmeras outras que podem ser consideradas em uma análise ampla. Análise esta que envolve a forma com que a utilização de dados pode ser considerada a mais nova forma de biopolítica ou

mesmo um conceito posterior ao formulado por Michel Foucault, dada a necessidade de ambientar os seus conceitos em situações mais atuais. Partindo de um ponto de vista superficial, somente em relação à política, uma pesquisa mais aprofundada sobre a utilização de dados de redes sociais deve ser realizada para determinar estas influências, em um âmbito mundial, por meio de estatísticas e de um diálogo mais aberto e claro entre empresas/redes sociais e seus compradores/usuários.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, portanto, inicialmente, que, por exemplo, no âmbito da política, as redes sociais têm sido utilizadas como uma forma de controle em relação a diferentes populações de diversos países. Assim, esta influência foi essencial para eleições políticas e se baseia em dados que já foram coletados previamente por estas mesmas redes sociais, por outras empresas tecnológicas ou aplicativos. Deve-se considerar o papel do Direito, principalmente do Direito Digital, não somente em regulamentar estas relações, mas também em efetivamente garantir a segurança dos contratantes de serviços digitais já que, muitas vezes, usuários aceitam determinados termos de uso sem terem consciência de que seus dados estão sendo vendidos para diferentes empresas, aplicativos e redes por meio da internet.

Para mais, é necessário destacar que, em outros aspectos, para além do político, as redes sociais também influenciam seus consumidores de conteúdo, podendo instigar escolhas de produtos por exemplo. A temática mencionada e a tentativa de aplicar os conceitos de Biopolítica e Biopoder talvez não se restrinjam somente à perspectiva sociopolítica, também podendo ser considerada em outros âmbitos.

Consequentemente, como já mencionado, o trabalho buscou traçar alguma similaridade entre a aplicação dos conceitos de Foucault na época em que foram criados e as formas de controle de poder que passaram a existir atualmente. Não significa, necessariamente, que o entendimento proferido na pesquisa afirma de maneira enfática que os termos criados pelo filósofo podem ser entendidos como próximos dos modos de poder exercidos pelas redes sociais, mas sim que esse tipo de questionamento deve ser considerado para que uma interpretação jurídica, sociológica e política seja satisfeita.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL é o terceiro país com mais usuários no Facebook. **Tecmundo**, Curitiba, 27 fev. 2019.

DANNER, Fernando. O Sentido da Biopolítica em Michel Foucault. **Revista Estudos Filosóficos**, São João Del-Rei, n. 04. 2010. Disponível em: <<http://seer.ufsj.edu.br/index.php/estudosfilosoficos/article/view/2357/1630>>. Acesso em: 13 out. 2020.

FOUCAULT, Michel (2008b). **Nascimento da biopolítica**: Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. 22. reimpr. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2012.

FREITAS, Lorena Martoni; MATOS, Andityas Soares de Moura Costa (Org.). **Biopolítica e o Comum**. Belo Horizonte: Initia Via, 2019

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

KAISER, Brittany. **Manipulados**: Como a Cambridge Analytica e o Facebook invadiram a privacidade de milhões e botaram a democracia em xeque. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2020.

MARTINS, Luiz Alberto Moreira; PEIXOTO JUNIOR, Carlos Augusto. Genealogia do Biopoder. **Psicologia e Sociedade**, Florianópolis, v. 21, n. 02. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822009000200002&script=sci_arttext>. Acesso em: 13 out. 2020.

PELLIZZARO, Nilmar. Michel Foucault: Um estudo do Biopoder a partir do conceito de Governo. **Revista de Filosofia**, Santa Catarina, v. 05, n. 01. 2013. Disponível em: <<http://ojs.sites.ufsc.br/index.php/peri/article/view/888/391>>. Acesso em: 13 out. 2020.

SWANT, Marty. As marcas mais valiosas do mundo em 2020. **Forbes Brasil**, São Paulo, 28 jul. 2020.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. O Conceito de Biopolítica em Michel Foucault: Notas sobre um Canteiro Arqueológico Inacabado. **Empório do Direito**, São Paulo. 2017. Disponível em: <<https://emporiiododireito.com.br/leitura/o-conceito-de-biopolitica-em-michel-foucault-notas-sobre-um-canteiro-arqueologico-inacabado>>. Acesso em: 13 out. 2020.

WITKER, Jorge. **Como elaborar una tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho**. Madrid: Civitas, 1985.